



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 09 de outubro, 2013.

**Ofício Gab. Nº 1328/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1003, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação com relação às devidas providências, caso não tenham sido já tomadas, para a retomada da área concedida á Empresa Associação das Empresas Supermercadas de Assis e Região – REDE 20, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Indústria, Comercio e Turismo, cumpre-nos informar que a empresa foi notificada em 10/05/2013 pelo não cumprimento dos art.4º e 5º da Lei 5.574/2011, que concedeu o uso com encargo de uma área no CDA II em 18 de outubro de 2011.

A Empresa protocolou pedido solicitando a prorrogação do prazo de inicio das obras que atualmente já que esta de posse de toda a documentação, aprovação de projeto pela Prefeitura Municipal de Assis, contrato com a construtora e outros órgãos para o inicio da obra. Segue em anexo documentação apresentada pela empresa e dilação de prazo pela Prefeitura Municipal de Assis

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 31 de julho de 2013.

Ofício Gab. SMGA. Nº 035 / 2013

À Associação das Empresas Supermercadistas de Assis e Região

Prezados Senhores,

9, 15

Vimos por meio desta, informar o deferimento do prazo de 90 dias para a realização das obras de construção, de acordo com o parecer favorável do Departamento Jurídico desta municipalidade.

Na oportunidade envio a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

[gabinetepma@assis.sp.gov.br](mailto:gabinetepma@assis.sp.gov.br)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



A

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Departamento de Administração

Termo de Concessão de uso Nº07/2.011

Estamos solicitando para que seja prorrogado por mais 90 dias a partir do recebimento desta solicitação o prazo para construção na área a que se refere o termo de concessão acima citado, haja vista que nossa empresa já cercou a referida área com alambrados, já fizemos o projeto técnico de segurança contra incêndio, projeto hidráulico, projeto elétrico, sendo que nos faltava a planta e alvará de construção os quais foram aprovados no dia 14/06/2013, logo após esta aprovação já contratamos a empresa para dar início da referida obra, porém a empresa pediu um prazo para começar construção, motivo pelo qual esta solicitando a referida prorrogação.

1º Tesoureiro

Mauro Nobuyuki Takasaki

CPF 04.817.448-10

Neste caso pede deferimento.

2º Tesoureiro

Heleno Kyoharu Suzuki

CPF 035.973.458-83

AESAR  
Associação das Empresas  
Supermercadistas de Assis e Região  
00.835 968 0001 30